

PORTARIA Nº 542 /2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3854 de 15/08/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais da servidora **FABIANA GONCALVES DA SILVA**, mat. nº 14.440, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, marcadas para 02/09/2024 a 01/10/2024, através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no *Diário da Assembleia Legislativa* nº 3.692 de 07 de dezembro de 2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral